

**EDITAL Nº 01/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE/ DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

Acham-se abertas as inscrições para seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento, PNP/CAPE, em jornada de 40 horas semanais, junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, **Área de Concentração: Linguística e Língua Portuguesa**, em conformidade com a Portaria CAPE n.º 086, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>).

**I. DURAÇÃO DA BOLSA:**

1. O candidato selecionado terá uma bolsa com duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de uma renovação por igual período, dependendo do desempenho demonstrado por meio de relatório anual, conforme critérios constantes no inciso IV deste edital.

**II. INSCRIÇÕES**

**1. Período de Inscrições:** 18 de fevereiro a 15 de março de 2019

**2. Condições para Inscrição:**

I. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC ou por eles revalidado nos termos da legislação;

II. Apresentar projeto e pesquisa ligado a uma ou mais linhas de pesquisa do Programa, da **Área de Linguística e Língua Portuguesa**;

III. apresentar proposta sumária de trabalho por meio do qual venha a colaborar com o fortalecimento da pesquisa e formação de recursos humanos no Programa, contemplando as habilidades que se esperam de um pós-doutorando, como oferecimento de disciplinas na Graduação e/ou Pós-Graduação, orientação de alunos de Graduação, coorientação de alunos de Pós-Graduação, oferecimento de treinamentos/palestras nas áreas de seu domínio de pesquisa e estudos, participação em eventos no País e no Exterior, participação em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq ou por outro órgão de pesquisa, participação em bancas examinadoras, organização de evento científico, publicação em periódicos qualificados, publicação de capítulos



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Programa de Pós-Graduação em Letras

de livro/livro, tradução de artigos, capítulos de livro/livro e/ou organização/edição de números temáticos em periódicos qualificados.

IV. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V. não ser beneficiário de bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional ou de empresa pública.

§ Único. O aceite de diploma obtido em instituição estrangeira que não tenha sido revalidado por Programa de Pós-graduação reconhecido pelo CNE/MEC caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

### 3. Documentos Necessários para a Inscrição:

- formulário de inscrição no processo seletivo, em formulário oficial, devidamente preenchido.

- carta de um docente credenciado no Programa da Área de Linguística e Língua Portuguesa, que aceite supervisionar o trabalho;

- cópias do RG e CPF e foto colorida;

- cópia de diploma de doutorado obtido no Brasil em curso recomendado pela CAPES em área compatível com as linhas de pesquisa do Programa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela Comissão de Seleção;

- *Curriculum Lattes* (Plataforma Lattes do CNPq) dos últimos 05 (cinco) anos (2014-2018), **documentado** (os documentos comprobatórios do currículo Lattes devem ser apresentados na ordem em que são citados), ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme formulário Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 do PNPd/CAPES (disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf));

- projeto de pesquisa, em uma cópia impressa, que se enquadre em uma linha de pesquisa do Programa. O projeto (para 12 meses) não deverá exceder 20 páginas, incluindo: resumo, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e bibliografia. O projeto deverá contemplar pelo menos a orientação de 01 (um) aluno de Iniciação Científica;

- proposta sumária de trabalho ligado à docência em colaboração na pós-graduação, à orientação em colaboração na graduação e na pós-graduação, à oferta de cursos de extensão, à organização de eventos científicos, à participação em eventos no País e no Exterior, à participação em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq ou por outro órgão de pesquisa, à participação em bancas examinadoras, à organização de evento científico, à publicação em periódicos qualificados, à publicação de capítulos de livro/livro, à tradução de artigos, capítulos de livro/livro e/ou à organização/edição de números temáticos em periódicos qualificados, dentre outras atividades que o pós-doutorando possa desenvolver de modo a colaborar com o fortalecimento da pesquisa e formação de recursos humanos no Programa.

#### **4. Local de inscrição e entrega da documentação:**

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras da PUC Minas no Coração Eucarístico, localizada no Prédio 20, sala 109 - Avenida Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (Acesso 9) -, no horário de 10 às 12 horas e de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos, conforme calendário da PUC Minas.

**OBS:** O(A) candidato(a) residente fora de Belo Horizonte poderá enviar a documentação através dos Correios – via SEDEX (**Referência:** Processo Seletivo para bolsa PNP/PPG em Letras) ou por e-mail [posletras@puminas].

Endereço para envio por SEDEX:

Programa de Pós-graduação em Letras – PUC Minas  
Av. Dom José Gaspar, 500 – prédio 20 – sala 109 – Coração Eucarístico  
CEP 30535-901 – Belo Horizonte/MG

As inscrições enviadas através dos Correios/SEDEX serão aceitas desde que estejam postadas até o dia 15 de março de 2019.

### **III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- Análise do currículo;
- Análise do projeto de pesquisa;
- Julgamento da proposta sumária de trabalho, conforme definição supra;
- A avaliação das submissões para bolsas de pós-doutorado PNP/CAPES será feita por Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Programa.

### **IV. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

- A implementação da bolsa, assim como todas as condições e benefícios, seguirão o previsto na Portaria CAPES nº 086, de 03 de Julho de 2013.

### **V. CRITÉRIOS PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA**

- Relatório de resultados obtidos nos primeiros 12 meses de bolsa;
- Proposta de renovação. Esta proposta deverá se constituir de introdução, justificativa, objetivos, resultados esperados e cronograma de execução para os 12 meses seguintes;

- Histórico de oferecimento de disciplinas na Graduação e/ou Pós-Graduação, orientação de alunos de Graduação, coorientação de alunos de Pós-Graduação, oferecimento de treinamentos/palestras nas áreas de seu domínio de pesquisa e estudos, participação em eventos no País e no Exterior, participação em grupo de pesquisa credenciado pelo CNPq ou por outro órgão de pesquisa, participação em bancas examinadoras, organização de evento científico, publicação em periódicos qualificados, publicação de capítulos de livro/livro, periódicos qualificados, ao longo do primeiro ano da bolsa.

## VI. CALENDÁRIO

**18 de fevereiro a 15 de março de 2019:** Inscrições

**Até 22 de março de 2019:** Divulgação do resultado do Processo Seletivo

**1º de abril de 2019:** Início das atividades do bolsista no Programa.

Do resultado caberá recurso ao Colegiado do Programa, a ser interposto em até 48 horas após a sua divulgação.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano de 2019.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria do Programa e no site <http://www.pucminas.br/pos/letras/destaques.php>

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras.

**FICHA DE INSCRIÇÃO - POS-DOC**

**1 - INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

**2 - ENDEREÇO COMPLETO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

Apto: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ celular: \_(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**3 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

Doutorado (Área): \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão \_\_\_\_\_ Cidade/País: \_\_\_\_\_

DATA:     /     /     ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**4 - DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

	<i>Diploma de Doutor</i>
	Curriculo Plataforma Lattes – CNPq (brasileiros)
	Curriculum Vitae com histórico de trabalhos científicos (estrangeiros)
	Plano de Trabalho
	Proposta sumária de trabalho
	Comprovante de Endereço
	Cópia da Identidade
	Cópia do CPF
	01 Foto 3 x 4
	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Secretaria do Programa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PARECER FINAL DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_